

## LEI PROMULGADA Nº 018/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

LEI Nº 018/2026 PROMULGADA EM 12 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dá nome a rua da cidade de José Batista dos Santos (Zé de Neco) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no art. 50, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. - Fica denominada a rua José Batista dos Santos no bairro Floresta, neste município.

Art. 2º - No sentido Norte/sul, a rua José Batista dos Santos (Zé de Neco), inicia nos terrenos de Gorete de Chumbrega indo até a rua Izabel Maria da Conceição, Cortado as Ruas Otacílio Fernandes Santiago, Avenida João Emídio Fernandes e Rua Sem nome, todas no bairro Floresta, neste município.

Art. 3º - no sentido Leste/Oeste fica localizada a rua Ana Amélia Maria da Silva.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões em 12 de março de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 22420256

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2026. EDIÇÃO 2374. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>